

**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

Publicado por:Evandro José Cordeiro
Código Identificador:47325EFC**GABINETE DO PREFEITO - GP****LEI Nº. 6.842 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.****PROJETO DE LEI Nº 7.214/2018.**

Projeto de Lei nº 164/2018

AUTOR: VER. TEREZA NELMADISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **DAMIÃO FLÁVIO DA SILVA PORTO**, a Rua Projetada K2, PARALELA à Rua Elza Pascoal Moura Teixeira da Silva, Código Logradouro 1737599, Coordenada X Início 203165.5535, Coordenada Y Início 8939691.9424 – Coordenada X Final 203447.0238, Coordenada Y Final 8939645.6308, do Conjunto Residencial José Aprígio Vilela, localizado no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em 23 de Janeiro de 2019.**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

Publicado por:Evandro José Cordeiro
Código Identificador:372A0ACF**GABINETE DO PREFEITO - GP****LEI Nº. 6.843 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.****PROJETO DE LEI Nº 7.215/2018.**

Projeto de Lei nº 165/2018

AUTOR: VER. TEREZA NELMADISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **MANOEL CAETANO DOS SANTOS** a Rua Projetada Mem de Sá, Paralela à RUA DR. Passos de Miranda, em Bebedouro, Código Logradouro 11397. Coordenada X Início 198259.6793 – Coordenada Y Início 8934499.2933 – Coordenada X Final 198468.3366 – Coordenada Y Final 8934620.1047, em Bebedouro, Maceió/AL.**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em 23 de Janeiro de 2019.**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

Publicado por:Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F929BAD9**GABINETE DO PREFEITO - GP**
LEI Nº. 6.844 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.**PROJETO DE LEI Nº 7.216/2018.**

Projeto de Lei nº 167/2018

AUTOR: VER. TEREZA NELMADISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **ANTENOR CÂNDIDO DA SILVA** a Rua Projetada D2, Paralela à Rua Projetada B2. CL 1737537. Coordenada X Início 202872.2874 – Coordenada Y Início 8939338.5274 – Coordenada X Final 202960.1333 – Coordenada Y Final 8939244.1862, no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em 23 de Janeiro de 2019.**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

Publicado por:Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8168A534**GABINETE DO PREFEITO - GP****LEI Nº. 6.845 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.****PROJETO DE LEI Nº 7.217/2018.**

Projeto de Lei nº 166/2018

AUTOR: VER. TEREZA NELMADISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **JOÃO CÂNDIDO DA SILVA** a Rua Projetada Z1, localizada Paralelamente à Rua A 2 – CL 1737618. Coordenada X Início 203063.6133 – Coordenada Y Início 8939332.6918 – Coordenada X Final 203115.0976 – Coordenada Y Final 8939283.4307, no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em 23 de Janeiro de 2019.**RUI SOARES PALMEIRA**

Prefeito de Maceió

Publicado por:Evandro José Cordeiro
Código Identificador:64F465C1**GABINETE DO PREFEITO - GP****LEI Nº. 6.846 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.****PROJETO DE LEI Nº 7.218/2018.**

Projeto de Lei nº 146/2018

AUTOR: VER. TEREZA NELMADISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **CHICO ANISIO** a Rua Projetada F, cujo CEP é 57032-070, localizada verticalmente numa vista satélite com as Ruas KL, LM E M. Código Logradouro 1737644. Coordenada X Início 203595.6178, Coordenada Y Início 8939940.9427 – Coordenada X Final 203622.8716, Coordenada Y Final 8939885.4189, No Bloco Verde, no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DCE4F773

GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº. 6.847 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.219/2018.

Projeto de Lei nº 142/2018

AUTOR: VER. TEREZA NELMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **BEATRIZ MARIA DA CONCEIÇÃO** a Rua Projetada N1 01, Código Logradouro 1737604, está localizada perpendicularmente à Rua Elza Pascoal Moura Teixeira da Silva. Coordenada X Início 203167.5647, Coordenada Y Início 8939557.6420 – Coordenada X Final 203222.9262, Coordenada Y Final 8939628.4945, no Lote Vermelho, no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:900E746C

GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº. 6.848 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.220/2018.

Projeto de Lei nº 149/2018

AUTOR: VER. TEREZA NELMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **DEPUTADO FEDERAL GERÔNIMO CIQUEIRA**, cujo CEP é 57032-069, os acessos são numa encruzilhada das Ruas DR. Marcos André de Deus Felix, e, a

Rua DR. Anthony Menezes I
Coordenada X Início 203
8939873.3134 – Coordenada X Final 203604.9006, Coordenada Y Final 8939923.8916, no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:94E3FCD2

GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº. 6.849 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.221/2018.

Projeto de Lei nº 194/2018

AUTOR: VER. TEREZA NELMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **MARIA ISaura PROCÓPIO GOMES SOARES** a Rua projetada CD, paralela à Rua Projetada DE, Código Logradouro 1737637, Coordenada X Início 203732.2417, Coordenada Y Início 8939945.5893 – Coordenada X Final 203827.3433, Coordenada Y Final 8940033.3565, do Conjunto Residencial José Ayrigo Vilela, localizado no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 23 de Janeiro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7E7B624B

GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº. 6.850 MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO 2019.

PROJETO DE LEI Nº 7.222/2018.

Projeto de Lei nº 168/2018

AUTOR: VER. TEREZA NELMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua **PEDRO CÂNDIDO DA SILVA** a Rua Projetada U1 – uma bifurcação ascendente da Rua Conego Luiz Geraldo Wanderley Sarmiento. CL 1737612. Coordenada X Início 203179.7569 – Coordenada Y Início – Coordenada X Final 203346.95551 – Coordenada Y Final 8939378.1000, no bairro de Jacarecica, Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.